



RESOLUÇÃO CMAS Nº 16, DE 01 DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2025/2027, na Forma que especifica.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araguatins - CMAS, em reunião de eleição para novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor o Biênio 2023/2025, e no uso da sua competência que lhe confere o artigo 2º, do inciso IX da Lei Municipal nº 1.030 de fevereiro de 2011.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS para o mandato de 2025 a 2027.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Maria Cleonice Oliveira Souza
Suplente: Francisca Rodrigues da Silva Santos

2 - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosa Helena Lima Castro
Suplente: Maria do Socorro Gomes Rodrigues

3 - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sheilla Mara Araújo Ramos
Suplente: Arabia Dias Andrade

4 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Juventude:

Titular: Getúlio Carneiro de Sousa
Suplente: Regina Lúcia Santos Lopes.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

1 - Associação Comunitária de Quilombolas da Ilha São Vicente de Araguatins:

Titular: Doriman Ferreira Rocha Carvalho
Suplente: Miguel Batista Barros

2 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguatins/TO:

Titular: Elizângela Pereira Assunção
Suplente: Marlene de Moura M. Oliveira

3 - Associação Beneficente Menina Ulda:

Titular: Hélio Aparecido Ramos
Suplente: João Tercio de Menezes

4 - Conselho Regional de Psicologia do Tocantins - 23ª Região:

Titular: Leidiane Alves Viana
Suplente: Maria Aldenilda da Silva

Art. 2º - Ficam designados, conforme o Art. 6º do Regimento Interno do CMAS, para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no Biênio 2025/2027:

Presidente: Elizângela Pereira Assunção

Vice-Presidente: Arabia Dias Andrade

Secretária: Taynara Oliveira Lima

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Fábio Pereira
Conselheiro Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-39c000-04122025094241**